



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

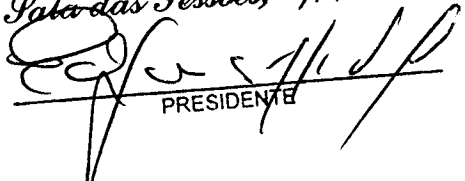
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 350/2006

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/10/06

PRESIDENTE

Considerando que este Vereador foi procurado por membros do Grupo Fé e Política, os quais solicitaram a criação de conselhos capazes de fiscalizar a Gestão do Município e os serviços por ele oferecido;

Considerando que de acordo com documento em anexo, o “Conselho Gestor do Município” seria um órgão formado por representantes do Município com o propósito de fiscalizar os gastos do dinheiro público;

Considerando que a “Comissão Municipal de Fiscalização dos Serviços Públicos” teria o objetivo de fiscalizar os serviços públicos prestados no âmbito do Município;

Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de criar, no âmbito do Município, o “Conselho Municipal de Fiscalização dos Serviços Públicos”, com vistas a fiscalizar a Gestão Municipal e os serviços oferecidos no Município com representantes de toda a sociedade.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2006.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

(INDICAÇÃO P/ EXECUTIVO)

Criação do "CONSELHO GESTOR DO MUNICÍPIO"

Este Conselho formado por representantes da sociedade civil organizada com firme propósito de fiscalizar todos os gastos de dinheiro público no âmbito municipal, tanto do executivo como do legislativo.

Deverá ser formado por representantes dos seguintes setores:

01 AREA 01 CREA.

01 da indústria, 01 do comércio, 01 da agricultura, 01 da OAB, 01 da igreja católica, 01 da igreja evangélica, 01 da educação, 01 da saúde, 02 das associações de bairros, 01 do executivo e 01 do legislativo.

TODOS
OS
C.C.C.O.S

Criação da "COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS"

Esta Comissão formada por representantes da sociedade civil organizada com o firme propósito de fiscalizar todas as empresas prestadoras de serviços públicos no âmbito do município de Pirassununga, (Água, Luz, Telefone, Transportes, Saúde, Educação, Segurança etc) para saber se estão realizando ou prestando seus serviços corretamente, de acordo com a legislação vigente para cada atividade.

Deverá ser formada da mesma forma, conforme exemplificado acima.

Grupo Fé Política
02/10/2006

Overos
APROVADO
DE JORNADA
PLANO DIRETOR
RESOLUÇÃO 4/2006